



Estado de São Paulo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP

☎ (0\*\*17) 3243-8120

C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

e-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

*SP*

ENTRADA

## DECRETO Nº 5.984

DEPARTAMENTO MUN. SAÚDE MIRASSOL

13 / 04 / 2022

**Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.923, de 23 de novembro de 2021 e suas alterações que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde.**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 182, de 11 de abril de 2022 do Departamento de Saúde,

### DECRETA:

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.923, de 23 de novembro de 2021 e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art.1º** - O Conselho Municipal de Saúde, fica constituído dos seguintes membros:

...

### GRUPO IV REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

...

**Titular** - Silvana Theodoro da Silva Justino (NR)  
**Suplente** - Juliana Prudêncio Lopes (NR)

...

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 12 de abril de 2022.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

*Sandra Maria Diresta Galão*  
**Sandra Maria Diresta Galão**  
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas